

INDICAÇÃO Nº 105/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de promover uma campanha contra a Obesidade Infantil.

JUSTIFICATIVA: A obesidade infantil revela-nos uma série de fatores e faz-nos pensar no presente (crianças apresentando doenças de adultos), e futuro (cresce uma população despreocupada com a saúde e mais dependente de recursos hospitalares e farmacológicos), sendo que precauções simples no dia-a-dia evitariam inúmeros transtornos. Sabemos que há atitudes de promoção e prevenção da obesidade infantil em nosso país, mas existe uma contradição quando vemos ou lemos noticiários que mostram os índices cada vez mais aumentados. Os hábitos bons ou ruins começam em casa primeiramente e isso nos mostra que deve haver uma relação entre profissional e pais; assim, o profissional pode se tornar orientador e parceiro com os pais de crianças obesas ou fazendo a prevenção. A intervenção de um profissional de saúde ajudará os pais a entenderem o que está acontecendo, o porquê aconteceu e o que pode ser feito para reverter essa situação.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 5 de janeiro de 2021.

Vereador **JOSÉ CARLOS D'ANTAS DE MENEZES** ALEMÃO DA BARROCA

Vice-Presidente